



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

CONCORRÊNCIA Nº XX/2023

ANEXO VI

DIRETRIZES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ECONÔMICA

A Proposta Comercial deverá ser composta por:

- a) Carta Proposta;
- b) Atendimento as diretrizes para elaboração do Plano de Negócios
- c) Planilha Modelo do Fluxo de Caixa do Projeto Desalavancado (Quadro 1)

Minuta da Carta Proposta

[local], [■] de [■] de 2022.

À

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO

Município de Chapecó

Ref.: Edital de Concorrência no XX/2023 – Proposta Comercial.

Prezados Senhores,

Atendendo à convocação do PODER CONCEDENTE, apresentamos nossa PROPOSTA COMERCIAL para execução do objeto da CONCORRÊNCIA em referência.

Propomos, como valor de CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA a ser pago pelo PODER CONCEDENTE, para execução dos SERVIÇOS da CONCESSÃO objeto da presente CONCORRÊNCIA conforme definidos no EDITAL, após a entrega de todos os

MARCOS DO CRONOGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO e considerando o atendimento pleno dos INDICADORES DE DESEMPENHO, o valor de R\$ [■] (■ Reais), tendo como data-base a data limite para a apresentação da PROPOSTA COMERCIAL.

Declaramos, expressamente, que:

A presente PROPOSTA COMERCIAL é válida por 1 (um) ano, contado da data para recebimento dos envelopes, conforme especificado no EDITAL.

Foram considerados no cálculo dos valores propostos acima todos os encargos, tributos, custos e despesas necessários à execução da CONCESSÃO, conforme elementos do EDITAL e do CONTRATO.

Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no EDITAL em referência.

Confirmamos que temos pleno conhecimento do objeto da CONCESSÃO, bem como das condições de execução do CONTRATO.

Assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos trabalhos em conformidade com o disposto no CONTRATO e diplomas legais e normativos aplicáveis; e Cumprimos integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no EDITAL em referência.

Atenciosamente,

[PROPONENTE]

[representante legal]

12.2 Diretrizes para elaboração do Plano de Negócios

O Plano de negócios deve ser elaborado com planejamento econômico-financeiro adequado e vinculado à declaração de análise de viabilidade da proposta comercial emitida pela instituição financeira (ANEXO XIII), e que atenda os compromissos contratuais previstos no EDITAL e seus ANEXOS.

A elaboração do Plano de negócios deverá considerar o recebimento das contraprestações, pagamento de todos os custos e despesas operacionais, impostos e investimentos, inclusive de capital de giro etc.

Erros materiais são definidos como equívocos na aplicação das premissas apresentadas na Proposta Econômica, tais como: erros de fórmula, cálculo incorreto na estimativa dos impostos a pagar, dentre outras aplicações incorretas das premissas econômicas apresentadas ou da lei vigente, desta forma, os erros materiais são risco do licitante.

A seguir são apresentadas as instruções para o preenchimento dos quadros do Fluxo de Caixa Livre do Projeto, conforme requerido no Edital, de modo a padronizar a sua elaboração e apresentação quanto à:

- Projeções de Receita Operacionais, Impostos Diretos sobre as Receitas, Custos Operacionais, Despesas Administrativas, Impostos e Contribuições sobre a Renda, Investimentos em bens reversíveis, ativos fixos, intangíveis, financeiros, Capital de Giro etc.;
- Verificação da razoabilidade e viabilidade da Contraprestação Proposta e das estimativas realizadas pela Licitante.
- Na elaboração do Plano de Negócios, a Licitante deve seguir as instruções abaixo:
- Considerar, por ocasião da elaboração do Fluxo de Caixa Livre e das demonstrações contábeis as orientações do ICPC 01 (R1), OCPC 05, CPC 47, CPC 48 e demais normas e recomendações contábeis e fiscais vigentes no país para contratos de concessão.
- A Contraprestação Proposta apresentada deve respeitar o limite máximo determinado no Edital. Ainda, não devem ser consideradas quaisquer Receitas Adicionais, como receitas acessórias ou extraordinárias.

- Considerar na elaboração do plano de negócio os reinvestimentos necessários para modernização dos ativos e bens reversíveis, tendo em vista o efeito da depreciação natural, obsolescência dos equipamentos e fim da vida útil dos mesmos.
- A Proponente deverá obrigatoriamente substituir os equipamentos, após o término da vida útil a qual estará estabelecida nas declarações dos fabricantes dos equipamentos que a Concessionária irá instalar e obrigatoriamente serão anexados ao plano de modernização.
- Todas as projeções devem ser feitas em termos reais, ou seja, neutralizando qualquer expectativa de inflação;
- Considerar todos os tributos incidentes sobre o objeto da Licitação, na forma da legislação vigente, salvo as excepcionalidades definidas neste Edital e em seus Anexos;
- Indicar, por ocasião da elaboração do Fluxo de Caixa Livre Desalavancado, o regime contábil e fiscal adotado, conforme regimes vigentes no país;
- Expressar todos os valores em reais (R\$), referidos na data-base de apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços, conforme definido no Edital;
- Considerar o prazo de 25 (vinte e cinco) anos para a concessão, contados a partir da data de eficácia.
- O Plano de Negócios será composto pela planilha de fluxo de caixa livre desalavancado a ser preenchida pela Licitante (Quadro 1). É facultado à Licitante apresentar Quadros Auxiliares que facilitem a compreensão dos números apresentados.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Quadro 1 - Fluxo de caixa livre Desalavancado

Deve-se consolidar as informações referentes ao fluxo de caixa do projeto ao longo do período de Concessão, demonstrando a sua Taxa Interna de Retorno do Projeto (TIR) em termos reais, líquida de impostos, além do VPL, com a taxa de desconto aplicada, e o payback do projeto.

Ano do Contrato	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19	Ano 20	Ano 21	Ano 22	Ano 23	Ano 24	Ano 25
(+) Receitas Operacionais																									
(-) Iss/Pis/Cofins																									
(-) Custos Operacionais																									
(-) Despesas Administrativas																									
(-) Irapj/Csll																									
(-) Investimentos																									
(+/-) Variação NCG																									
(=) Fluxo de Caixa Livre Para Firma																									
TIR (%)																									
Taxa de Desconto VPL (%)																									
VPL (R\$)																									
Payback (Anos)																									



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CHAPECÓ